

**LEI MUNICIPAL Nº3644/2023**

**“AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO.”**

Projeto de Lei nº 3852/2023  
(Autoria: Prefeita Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, o imóvel urbano situado nesta cidade na rua Presidente Vargas, edificado e emplacado sob o nº 412, e respectivo terreno, lote 09-C da quadra 15, bairro Centro, devidamente registrado no CRI local sob Matrícula nº 16.477, com área edificada de 217,37 m<sup>2</sup> e área de terreno de 402,08m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - O imóvel a ser adquirido encontra-se dentro do seguinte perímetro:

“Um imóvel urbano situado nesta cidade de **CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**, Estado de Minas Gerais, a Rua **Presidente Vargas**, composto de um imóvel residencial **emplacado sob o nº 412**, contendo 15 cômodos, sendo: pavimento térreo - 01 garagem, 01 área de serviços, 01 sala de estar, 01 lavabo, 01 sala de jantar, 01 copa-cozinha, 03 quartos, 01 closet e 02 banheiros; e pavimento superior: 01 sala íntima, 01 quarto e 01 banheiro, com uma **área edificada de 217,37m<sup>2</sup> (duzentos e dezessete metros e trinta e sete centímetros quadrados)**; e o respectivo terreno formado pelo lote 09-C da quadra 15, dentro do seguinte perímetro e confrontações: começa em um ponto distante 45,40 metros do alinhamento da Rua Whady Nassif, percorrendo 9,00 metros no alinhamento da Rua Presidente Vargas; 40,00 metros pela esquerda, divisa com o lote 10; 13,70 metros pela direita, divisa com o lote 09-B; daí vira a direita, percorre 1,60 metros; daí vira sentido fundo percorrendo 26,30 metros na divisa com lote 09-B; daí vira pelos fundos, na divisa com o lote municipal, percorrendo 10,60 metros, fechando assim o perímetro, perfazendo uma **área total de 402,08 m<sup>2</sup> (quatrocentos e dois metros e oito centímetros quadrados)**, Cadastro Municipal: 01.01.015.0103.001. **PROPRIETÁRIOS: DENISE BESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileira, nascida nesta cidade, aos 29/01/1959, filha de Dídimo Marques de Oliveira e Nely das Chagas Bessa de Oliveira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 361.035.606-59 e portadora do RG nº MG-2.417.326-SSP/MG, expedido em 13/06/2013, e seu marido **ANTENOR NUNES NOGUEIRA**, brasileiro, nascido em Guaíra-SP, aos 23/03/1939, filho de Antenor Carlos Nogueira e Antônia Cândida de Jesus, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.531.028-34 e portador do RG nº 3.935.572-SSP/SP; casados em 27/12/1980, sob o regime da Comunhão



Universal de Bens- conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 24/09/1980, no 2º Ofício desta comarca, livro 01, folhas 38 v<sup>0</sup> e registrada em 25/10/2016, nesta Serventia, sob o nº 20.309 do livro 3 de Registro Auxiliar - residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Brasil, nº 132, Bairro Centro, CEP 38.120-000; **2) BEATRIZ BESSA DE OLIVEIRA SATO**, brasileira, nascida em Uberaba-MG, aos 24/02/1965, filha de Dídimo Marques de Oliveira e Nely das Chagas Bessa de Oliveira, protética, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.388.596-49 e portadora do RG nº MG-3.408.160-SSP/MG, e seu marido **ROBERTO HITOSHI SATO**, brasileiro, nascido no distrito de Marinópolis-SP, Córrego das Três Barras, aos 23/11/1961, filho de Tokueemon Sato e Fuklie Sato, protético, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.028.218T00 e portador do RG nº MG-13.938.231-SSP/MG, casados em 03/09/1988, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 28/06/1988, no 1º Ofício de Notas local, no livro 01, folhas 78, e registrada em 30/06/1988, nesta Serventia, sob o nº 4.795 do livro 3 de Registro Auxiliar; residentes e domiciliados na cidade de Uberaba-MG, a Rua Espírito Santo, nº 207, Bairro Santa Maria, CEP 38.050-140; **3) PATRICIA BESSA DE OLIVEIRA FREITAS**, brasileira, nascida em Uberaba MG, aos 09/10/1967, filha de Dídimo Marques de Oliveira e Nely das Chagas Bessa de Oliveira, bancária, inscrita no CPF/MF sob o nº 595.188.046-72 e portadora do RG nº MG-3.932.474-SSP/MG, e seu marido **SEBASTIÃO APARECIDO DE FREITAS**, brasileiro, nascido em Guaíra-SP, aos 08/11/1964, filho de Jeronimo Aparecido de Freitas e Manoela Goncalves de Freitas, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.458.878-89 e portador do RG nº 13.745.676-SSP/SP, casados em 03/09/1993, sob o regime da Comunhão Universal de Bens conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 19/07/1993, no 2º Ofício de Notas local, no livro 04, folhas 38v<sup>0</sup>, e registrada em 20/04/1999, nesta Serventia, sob o nº 9.503 do livro 3 de Registro Auxiliar, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Joao Mansur, nº 103, Bairro Santa Isabel, CEP 38.120-000; **4) RENATA BESSA DE OLIVEIRA MOTA**, brasileira, nascida em Uberaba-MG, aos 04/10/1.969, filha de Dídimo Marques de Oliveira e Nely das Chagas Bessa de Oliveira, recepcionista, inscrita no CPF/MF sob o nº 688.073.846-04 e portadora do RG MG-4.724.386-SSP/MG, casada em 13/12/1997, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **Rodrigo Machado da Mota**, brasileiro, nascido em Uberaba-MG, aos 10/05/1.975, filho de Afonso da Mota Filho e Maria José Machado da Mota, recepcionista, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.201.686-61 e portador do RG nº MG-7.619.894-SSP/SP, conforme Certidão de Casamento expedida em 03/06/2011, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais local, com matrícula nº 0423090155 1997 300001 096 0000192 02, residentes e domiciliados na cidade de Uberaba-MG, a Rua Francisco Fava, nº 764, Bairro Universitário, CEP 38.050-550; e **5) MARCIA BESSA**



**DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, nascida em Uberaba-MG, aos 16/10/1973, filha de Dídimo Marques de Oliveira e Nely das Chagas Bessa de Oliveira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 946.994.456-91 e portadora do RG nº MG-6.595.436-SSP/MG, casada em 01/05/2004, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **Cristiano Abílio Martins Neto**, brasileiro, nascido em Liberdade, 2º Subdistrito, São Paulo, SP, aos 12/08/1972, filho de Abimar Martins e Oneida Rodrigues de Souza Martins, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.878.746-72 e portador do RG nº MG-6.154.751-SSP/MG - conforme Certidão de Casamento expedida em 01/05/2004, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais local, no livro B-05, folhas 22, nº 1.858, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Pedro Lima Chagas, nº 319, Bairro Centro, CEP 38.120-000.”

**Art. 3º-** Referido imóvel foi avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**Art. 4º-** Para fazer face às despesas oriundas da presente lei serão utilizados recursos do orçamento vigente:

Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade	07 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoal		
Subunidade	01 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoal		
Função de Governo	04 – Administração		
Sub - Função	122 – Administração Geral		
Programa	006 – Administração Geral.		
<b>Projeto/Atividades</b>	<b>1.151 – Aquisição de Imóveis</b>		
Nat. de Despesa	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis (Cod. Reduzido 118)	Fonte. 01 0756 0000 0092	

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 22 de maio de 2023.



**IVAINA REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal